

## Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000 Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899 Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS COM PAUTA ESPECÍFICA- Em 15 de dezembro de 2020. Sob a proteção de Deus a Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pela Vereadora Elizabete do Rocio Piani e secretariada pelo 1.ª Secretário Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior. Aberta a sessão a Senhora Presidente solicitou ao Vereador Laércio Antonio Cipriano para fazer a leitura do texto Bíblico. Após a leitura, a Presidente colocou em votação a dispensa de interstício legal de prazo e horário para realização desta reunião extraordinária com pauta específica para deliberação dos Projetos de Lei nº 023, 025, 026 e 027/2020 e do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 do Executivo Municipal. Aprovada a dispensa, a Presidente dispensou a chamada nominal tendo em vista a presença de todos os vereadores e, passou-se a ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA PRA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 023/2020 - do Executivo Municipal cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2020". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2020 - do Executivo Municipal, cuja súmula: "Altera a lei Municipal nº1002 de 17 de dezembro de 2003, que disciplina o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS-QN) para adequá-lo à Lei Complementar Federal nº 175 de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. PROJETO DE LEI N.º 025/2020 - do Executivo Municipal, cuja súmula: "Altera a Lei nº 2.344/2020 que fixou o orçamento Anual de 2021". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. PROJETO DE LEI N.º 026/2020 - do Executivo Municipal, cuja súmula: "Dispõe sobre a doação de um bem do patrimônio público do município de Rebouças-PR". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. PROJETO DE LEI N.º 027/2020 - do Executivo Municipal, "Autoriza o pagamento de indenização por acordo judicial realizado com a Sra. Márcia Janke no âmbito de processo de desapropriação de terreno, e estabelece outras providências". Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO. PALAVRA LIVRE:



## Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

## "Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000 Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899 Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

Não havendo ninguém a fazer uso da palavra, a Presidente encerrou a presente sessão convocando os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2021 que será realizada no dia 02/02/2021 no horário regimental, dando início à 27ª Legislatura Municipal. Para constar lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de dezembro de 2020.

ALESSANDRO LUIS MAZUR		
ANTÔNIO PADILHA		
ELIZABETE DO ROCIO PIANI		
FRANCIELE CARARO CABRAL		
GETULIO GOMES FILHO		
JOSE AMILTON MASSOQUETTO		
JOSÉ ROBERTO TÚLIO		
LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO		
RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR		
	×	